



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 3º QUADRIMESTRE 2019

Na qualidade de responsável pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho o relatório do 3º trimestre de 2019 sobre a gestão das atividades realizadas no período de setembro a dezembro de 2019 no que se refere à administração da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

O sistema de Controle Interno foi estabelecido na Lei Orgânica do Município art. 74 seção IV, criação do cargo através da Resolução n. 3 de 22 de março de 2017 e regulamentado através da Resolução n. 2 de 22 de março de 2017, tendo sido nomeada para o cargo efetivo de Controlador Interno a servidora Rafaely Cristina Chagas Guilherme através da Portaria nº 10 de 4 maio de 2018.

#### 1. GESTÃO FINANCEIRA

##### 1.1- Planejamento – PPA, LDO e LOA.

Instituído pela lei nº 655 de 13 de setembro de 2017, o Plano Plurianual do município de Pariquera-Açu estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2018-2021, conforme art. 165 da Constituição Federal.

Na tabela abaixo está o projeto orçamentário contido no Plano Plurianual destinado ao Poder Legislativo para o quadriênio de 2018-2021:

PROJETO	2018	2019	2020	2021
Plano de carreira e enquadramento	R\$ 20.000,00	-	-	-
Manutenção dos serviços	R\$ 1.826.000,00	R\$ 1.934.500,00	R\$ 2.033.000,00	R\$ 2.143.500,00
Adiantamento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.500,00
Capacitação dos servidores	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção e conservação patrimonial	R\$ 95.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 132.000,00
Controle e conservação de bens	R\$ 27.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.990.000,00</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>	<b>R\$ 2.220.000,00</b>	<b>R\$ 2.350.000,00</b>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Pariquera-Açu para o ano de 2019 foi instituída pela lei nº 686 de 20 de agosto de 2018, esta que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual estabelecida pela lei nº 690 de 21 de novembro de 2018. O orçamento autorizado do Poder Legislativo para o ano de 2019, constante na LOA, e a execução orçamentária até o período de setembro de 2019 estão demonstrados a seguir:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

3ºQUADRIMESTRE DE 2019		
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.909.000,00</b>	<b>R\$ 951.842,64</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>	<b>R\$ 1.427.408,92</b>
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.001.432,53
Obrigações patronais	R\$ 250.000,00	R\$ 196.540,50
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 359.000,00</b>	<b>R\$ 229.435,89</b>
Diárias	R\$ 5.500,00	R\$ 2.000,00
Material de consumo	R\$ 37.000,00	R\$ 14.461,82
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*R\$ 113.500,00	R\$ 65.936,15
Serviços de tecnologia da informação - PJ	*112.000,00	R\$ 78.528,74
Auxílio – Alimentação	R\$ 90.000,00	R\$ 68.509,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 191.000,00</b>	<b>R\$ 4.816,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 191.000,00</b>	<b>R\$ 4.816,00</b>
Obras e instalações	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 101.000,00	R\$ 4.816
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>	<b>R\$ 1.432.224,92</b>

Dados retirados do Sistema 4R da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

\*Em 24/05/19 foi publicado o Decreto nº 020 da Prefeitura Municipal, autorizando a abertura de crédito adicional especial que incluiu no orçamento da Câmara o elemento de despesa “40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica” a fim de atender alteração conforme Portaria Conjunta n. 2 de 30/10/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), conforme discriminação da dotação orçamentária abaixo:

**02.01.00 - Câmara Municipal**

**02.01.01 - Câmara Municipal**

**01.0310012.2031 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Ficha 256 – Fonte 01 R\$ 110.000,00

**02.01.00 - Câmara Municipal**

**02.01.01 - Câmara Municipal**

**01.0310013.2033 - Manutenção dos Serviços de Capacitação dos Servidores**

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Ficha 257 – Fonte 01 R\$ 1.000,00

**02.01.00 - Câmara Municipal**

**02.01.01 - Câmara Municipal**

**01.0310014.2040 - Manutenção de Bens Patrimoniais e Documentos**

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Ficha 258 – Fonte 01 R\$ 1.000,00

O recurso para cobertura do presente crédito foi proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

**02.01.00 - Câmara Municipal**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **02.01.01 - Câmara Municipal**

#### **01.0310012.2031 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 238 – Fonte 01 R\$110.000,00

### **02.01.00 - Câmara Municipal**

#### **02.01.01 - Câmara Municipal**

#### **01.0310013.2033 - Manutenção dos Serviços de Capacitação dos Servidores**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 243 – Fonte 01 R\$ 1.000,00

## **1.2 - Duodécimos**

Os repasses de duodécimos à Câmara Municipal de Vereadores foram realizados mensalmente até o dia 20 no valor de R\$ 175.000,00; obedecendo, portanto, ao disposto no art. 168 da Constituição Federal.

DATA	VALOR
11/01/2019	R\$ 50.000,00
17/01/2019	R\$ 125.000,00
18/02/2019	R\$ 175.000,00
18/03/2019	R\$ 75.000,00
20/03/2019	R\$ 100.000,00
18/04/2019	R\$ 175.000,00
16/05/2019	R\$ 175.000,00
17/06/2019	R\$ 175.000,00
17/07/2019	R\$ 175.000,00
19/08/2019	R\$ 175.000,00
18/09/2019	R\$ 175.000,00
17/10/2019	R\$ 175.000,00
18/11/2019	R\$ 175.000,00
17/12/2019	R\$ 175.000,00
Total repassado no exercício de 2019	R\$ 2.100.000,00

Foi devolvido à Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, referente ao saldo de duodécimos, o total de R\$ 675.264,71 ( seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## **2. LIMITES FINANCEIROS E CONSTITUCIONAIS**

### **2.1 Subsídio dos vereadores:**

De acordo com o artigo 29, inciso VI, alínea b, o subsídio máximo do vereador será até 30% do subsídio do deputado estadual, como mostra a tabela abaixo:

<b>Subsídio dos vereadores</b>	
(Art.29, inc. VI, alínea b da Constituição)	
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25
Limite para subsídio (30%)	R\$ 7.596,68
Subsídio dos vereadores	R\$ 2.688,26
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 3.993,59

No que se refere as despesas com pessoal do Legislativo, foram analisados os índices apresentados pelo Relatório da Gestão Fiscal e relatórios extraídos do programa de contabilidade usado pelo Legislativo, 4R Sistemas, sendo apurado o que se segue:

### **2.2 Despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”).**

Receita Corrente Líquida	R\$ 50.775.954,37
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.197.973,03 = <b>2,35%</b>
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 2.741.901,53 = 5,40% sobre RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 2.894.229,40 = 5,70% sobre RCL
Limite legal cfe art. 20, III, “a” da LRF	R\$ 3.046.557,26 = 6,00% sobre RCL

### **2.3 Despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).**

Limite legal para despesa com folha de pagamento	R\$ 2.100.000,00
Limite para Folha de Pagamento (70% do limite legal)	R\$ 1.470.000,00
Despesa com a Folha de Pagamento	R\$ 1.001.432,53 <b>47,68%</b>

### **2.4 Despesas com remuneração dos Vereadores (art. 29, VII da Constituição Federal).**

Receita total do Município	R\$ 31.641.234,49
Limite legal remuneração vereadores (5% Receita total)	R\$ 1.582.061,72
Despesa com remuneração dos vereadores	R\$ 304.088,66



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **2.5 Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal).**

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 31.641.234,49
População do Município (IBGE)	19.570 habitantes
Limite legal para gastos totais (7% cfe. População)	R\$ 2.214.886,41
Valor repassado pelo Executivo para o ano de 2019	R\$ 2.100.000,00

De acordo com o apurado, a Câmara obedeceu a todos os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3. GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA**

### **3.1 – Receitas e Despesas**

Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo no 2º quadrimestre observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas em observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correta classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais)

d) Ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **3.2 – Ordem Cronológica de pagamentos**

Os pagamentos foram realizados respeitando a ordem cronológica conforme art. 5º da lei 8.666/93.

### **3.3 - Adiantamentos**

Durante o período do 3º quadrimestre foram verificados 6 (seis) processos de adiantamentos, no total do exercício de 2019 foram 24 (processos); todos eles analisados e constatado que as prestações de contas estão de acordo com a Lei nº 647/2017 e arts. 60, 62, 63, 64, 65 e 68 da lei federal nº 4320/64.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

#### **4.1 – Água, energia elétrica, telefone e internet**

Os dados a seguir mostram as despesas do Legislativo para a manutenção das atividades administrativas no período de janeiro a dezembro de 2019.

Os aumentos no consumo de energia elétrica deve-se ao uso de ar condicionado nos períodos mais quentes.

<b>Mês</b>	<b>Telefone</b>	<b>Internet</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>Água</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 609,29	R\$ 224,30	R\$ 1.267,68	R\$ 52,34	R\$ 2.153,61
<b>Fevereiro</b>	R\$ 618,25	R\$ 223,71	R\$ 1.483,90	R\$ 53,50	R\$ 2.379,36
<b>Março</b>	R\$ 598,87	R\$ 224,47	R\$ 1.265,91	R\$ 52,34	R\$ 2.141,59
<b>Abril</b>	R\$ 615,68	R\$ 149,90	R\$ 1.040,07	R\$ 52,34	R\$ 1.857,99
<b>Mai</b>	R\$ 603,31	R\$ 149,90	R\$ 822,08	R\$ 52,34	R\$ 1.628,03
<b>Junho</b>	R\$ 613,31	R\$ 149,90	R\$ 666,49	R\$ 167,29	R\$ 1.596,99
<b>Julho</b>	R\$ 603,92	R\$ 149,90	R\$ 433,09	R\$ 54,73	R\$ 1.241,64
<b>Agosto</b>	R\$ 618,51	R\$ 149,90	R\$ 326,62	R\$ 54,73	R\$ 1.149,76
<b>Setembro</b>	R\$ 596,52	R\$ 149,90	R\$ 515,59	R\$ 54,73	R\$ 1.316,74
<b>Outubro</b>	R\$ 625,60	R\$ 149,90	R\$ 680,10	R\$ 54,73	R\$ 1.510,33
<b>Novembro</b>	R\$ 615,63	R\$ 149,90	R\$ 732,56	R\$ 107,58	R\$ 1.605,67
<b>Dezembro</b>	R\$ 642,85	R\$ 149,90	R\$ 709,13	R\$ 107,58	R\$ 1.609,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.361,74</b>	<b>R\$ 2.021,58</b>	<b>R\$ 9.943,22</b>	<b>R\$ 864,23</b>	<b>R\$ 20.191,17</b>

### **5. ALMOXARIFADO E COMPRAS**

#### **5.1 – Almoarifado:**

O controle é feito por servidor responsável através do sistema informatizado 4R Sistemas, pelo qual são emitidas as requisições de saídas organizadas por setor;

Não há estoque mínimo no almoxarifado devido ao baixo vulto de materiais, contudo isso não prejudica o controle e planejamento das compras;

O inventário é realizado periodicamente;

#### **5.2 – Licitações e compras/serviços:**

As compras são feitas mediante diminuição de estoque ou pela necessidade de novas aquisições e serviços, sempre com base em pesquisa de preços com no mínimo 3 orçamentos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

Todos os processos são protocolados, autuados e numerados;

As ratificações dos processos e os extratos de contratos são publicados no Diário Oficial do município;

Abaixo segue quadro-resumo com a relação de compras/serviços efetuados no 3º quadrimestre de 2019.

### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – 2019

Processo	Modalidade	Objeto	Valor
01/2019	Inexigibilidade	Fornecimento de água e coleta de esgotos durante o exercício de 2019.	R\$ 700,00
02/2019	Inexigibilidade	Fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2019.	R\$ 12.000,00
03/2018		Aditivo de contrato – Publicação em jornal.	R\$ 3.153,60
18/2019	Dispensa	Aquisição de material de gráfica.	R\$ 120,00
05/2019	Dispensa	Aquisição e instalação de cronômetro eletrônico.	R\$ 1.937,00
20/2019	Dispensa	Fornecimento de 01 link de internet banda larga	R\$ 1.798,80
28/2019	Dispensa	Manutenção preventiva/corretiva do carro oficial da Câmara Municipal.	R\$ 1.724,00
32/2019	Dispensa	Contratação de serviço de locação de 2 impressoras multifuncionais.	R\$ 4.320,00
31/2019	Dispensa	Contratação de serviço para instalação de poste trifásico.	R\$ 10.790,00
74/2019	Dispensa	Seguro total do veículo oficial da Câmara.	R\$ 1.990,93
54/2019	Dispensa	Aquisição de suprimentos para impressoras multifuncionais coloridas.	R\$ 1.384,00
64/2018	Dispensa	Serviço de recarga e manutenção de extintores do prédio da Câmara Municipal.	R\$ 215,00
89/2019	Dispensa	Aquisição de materiais de expediente para uso da Câmara Municipal.	R\$ 2.449,54
107/2019	Dispensa	Contratação de serviço para confecção de placas de homenagens.	R\$ 2.205,00
130/2019	Inexigibilidade	Serviço expresso para envio de documentos (Sedex) e AR com os Correios.	R\$ 180,30
132/2019	Dispensa	Aquisição de bandeiras do Brasil, Estado de São Paulo e Município de Pariquera.	R\$ 1.085,00
124/2019	Convite	Realização de Concurso Público da Câmara Municipal.	R\$ 12.900,00
139/2019	Dispensa	Contratação de serviço de hospedagem -Congresso em Campos do Jordão.	R\$ 1.043,00
140/2019	Dispensa	Aquisição de peças com instalação para impressoras multifuncionais.	R\$ 1.200,00
141/2019	Dispensa	Contratação de empresa para serviços de buffet para Sessão Solene.	R\$ 2.400,00
149/2019	Dispensa	Aquisição de material de copa para uso da Câmara Municipal.	R\$ 2.383,78
150/2019	Dispensa	Aquisição de material de limpeza para uso da Câmara Municipal.	R\$ 1.268,56
159/2019	Inexigibilidade	Serviço expresso para envio de documentos (Sedex) e AR com os Correios.	R\$ 60,10
167/2019	Dispensa	Aquisição de materiais elétricos, assentos sanitários e mola aérea hidráulica.	R\$ 1.927,94
165/2019	Dispensa	Aquisição de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo e sensor de velocidade com serviço de mão de obra para o veículo oficial.	R\$ 342,00
169/2019	Dispensa	Aquisição de 01 kit de 02 torneiras, esquerda e direita, para serem utilizados no bebedouro e 08 refs de purificação de água para troca periódica.	R\$ 730,00
171/2019	Dispensa	Aquisição de equipamentos de som e vídeo para uso na Câmara Municipal.	R\$ 2.879,00
170/2019	Dispensa	Contratação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal.	R\$ 2.310,00
<b>Valor total das contratações do 3º quadrimestre de 2019:</b>			<b>R\$ 29.444,38</b>
<b>Valor total das contratações do exercício de 2019:</b>			<b>R\$ 75.497,55</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **6. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

Até a data de fechamento deste relatório, verifica-se que foram iniciados os processos para atender às recomendações indicadas no relatório de 2018 desta controladoria.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial praticados pelo Poder Legislativo, em seus aspectos relevantes. Os índices apurados estão todos dentro dos limites legais.

É o relatório e parecer.

Pariquera-Açu, 07 de fevereiro de 2020.

**RAFAELY CRISTINA CHAGAS GUILHERME**

Controladora Interna

CRC: 1SP 305105/O-7

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Mario Augusto Amaro Miranda  
Presidente da Câmara de Pariquera - Açu